

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2024 **(ASSISTÊNCIA)**

Considerações Gerais

Pauta: Apresentação e apreciação do resultado das verificações das diferenças nos demonstrativos da receita e despesa consolidado – Exercício 2023. **b)** Outros Assuntos.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 29/02/2024

Início: 13:00h

Participantes: **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito), **Luiz Henrique Gonçalves** (Representante do Executivo); **Dalmo Luis Roumie da Silveira** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita).

Objetivos Tratados

a) Apresentação e apreciação do resultado das verificações das diferenças nos demonstrativos da receita e despesa consolidado – Exercício 2023.

b) Encaminhamento das deliberações do Conselho aos responsáveis, caso necessário.

Síntese dos Assuntos Tratados

a) Inicialmente foi registrado a presença da Conselheira Representante do Executivo-Suplente Rita Ferreira Lima e o Sr. Marco Antônio Fernandes Miranda (Servidor da Coordenadoria Geral da Contabilidade do Município).

b) Foram apresentados e explicadas pelo Sr. Marco e Sr. Luiz Henrique os relatórios onde foram identificados diferenças no Exercício de 2023 ,

- DEMOSTRATIVO RECEITA FUNDO CAPITALIZADO;
- DEMOSTRATIVO RECEITA FUNDO FINANCEIRO;
- DEMOSTRATIVO RECEITA FUNDO DE ASSISTÊNCIA MEDICA;

c) Após a apresentação e explicações, foi constatado que se tratam de diferenças pequenas, cujas razões foram identificadas pelo Sr. Marco da Coordenadoria Geral de Contabilidade e pela Sra. Neia da Divisão de Arrecadação/IPAM. Sendo anotado que a partir de 2024 esse trabalho de identificação de eventual diferença será realizado mensalmente ou no máximo bimestralmente.

d) Foi relatado pelo Sr. Marco que uma das diferenças era relacionada a folha de rescisão da câmara municipal que não foram encaminhadas para a Coordenadoria, logo, os valores das contribuições não tinham sido registrados nas planilhas.



e) Foi questionado se as diferenças de lançamento divergentes nos fundos teriam algum reflexo na prestação de contas para o TCERO. Foi verificado que o fato de serem valores insignificativos conforme demonstrado na apresentação, não haveria problema, ainda, que eventual ajuste financeiro deve ocorrer no exercício corrente.

f) Foi informado que com a implantação do novo sistema de Recursos Humanos, a tendência é que ocorra um melhor controle, principalmente pelo fato do sistema gerar as guias de arrecadação de acordo com o processamento/encerramento de cada folha de pagamento.

Deliberações e Providências

a) Ficou deliberado que a partir do exercício corrente, o acompanhamento das receitas e despesas deve ocorrer mensalmente, e as eventuais diferenças, devem ser corrigidas no mês subsequente. Para tanto, a Coordenadoria Geral de Contabilidade estará realizando essa verificação juntamente com a Divisão de Arrecadação do IPAM..

Após todos os debates necessários sobre os relatórios e identificação das diferenças , deu-se por encerrada a reunião sem mais deliberações, **o Presidente Francisco Roberto Paula de França** agradeceu a participação de todos, da qual eu, Paula Mourão Figueiredo , COFIS/IPAM, lavrei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO). 29 de fevereiro de 2024.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Luiz Henrique Gonçalves
Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita

Dalmo Luis Roumie da Silveira
Representante do Executivo

